



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 064/CAE-PAME-RJ/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002577/2023-43

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 002/CAE/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de link de IP dedicado, com tecnologia ANTI DOS e ANTI DDOS, que permita o acesso à internet às organizações militares do SISCEAB.

CONTRATADA: EMPRESA SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 064/CAE-PAME-RJ/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 064/CAE-PAME-RJ/2024, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª–PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 064/CAE-PAME-RJ/2024, reajustado, a partir de março de 2025, para o valor de **R\$ 116.574,65** (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 003/IAD/2025, de 14 de maio de 2025, assinado pela Servidora Civil MÔNICA DE AZEVEDO

AGUIARO PEREIRA, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.002577/2023-43, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	22/04/2024	22/10/2026	R\$ 111.415,80
1º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	22/10/2026	R\$ 5.158,85
Valor Total do Contrato			R\$ 116.574,65

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 5.158,85** (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;
Fonte de Recursos: 1050A00008;
Programa de Trabalho: 6112 20XV 02;
Ação: 20XV 02;
Plano Interno: SCEA04LOG05;
Natureza de Despesa: 339040;
PLANSET DECEA: LOG 07.019.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica.*

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av
Ordenador de Despesas

JARLEY FACCO LEMOS 1º TenQOCON ADM
Agente de Controle Interno

MÔNICA DE AZEVEDO AGUIARO PEREIRA Civil
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento 064/CAE-PAME-RJ/2024
Data/Hora de Criação:	13/06/2025 15:24:24
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1639aa9a3b266757972909f4b85b4776
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MONICA DE AZEVEDO AGUIARO PEREIRA no dia 23/06/2025 às 09:10:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JARLEY FACCO LEMOS no dia 24/06/2025 às 09:58:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 24/06/2025 às 10:45:34 no horário oficial de Brasília.